



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 101/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A..

Em 07/12/2017, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 1.452,25 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em razão da inclusão do veículo Fiat Uno Mille Flex, Placa MBU 6524, ano 2006.

Portanto, o valor do presente contrato que era de **132.755,31 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, passará a ser de **R\$ 134.207,56 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As apólices de seguro referente aos veículos citados acima, **terão vigência das 00h00min do dia 07/12/2017 às 00h00min até o dia 02/06/2018.**

Parágrafo Segundo - O Contrato com a empresa vencedora terá vigência até **02/06/2018.**

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

Marcelo Wais

Diretor

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

_____.